



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 153/2022/SUPEL-ASSEJUR

À
Equipe de Licitação CEL

Pregão Eletrônico n. 628/2022/CEL/ SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0030.068633/2022-81

Interessada: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

Objeto: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria, elaboração de projetos e soluções de Arquitetura e Engenharias, incluindo as etapas de: Levantamentos, definições preliminares e apresentação de soluções à administração; Desenvolvimentos conceituais de Projetos e documentações; e Entrega final do objeto contemplando os projetos e documentações necessárias à perfeita caracterização da construção, reforma e a instalação de equipamentos, visando orientar a futura contratação para execução de obras de reestruturação e instalação de balanças dinâmicas no Posto Fiscal Wilson Souto, na cidade de Vilhena em Rondônia, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

Assunto: Decisão em julgamento de recurso

Vistos, etc.

Em consonância com os motivos expostos nos Termos de Análise de Recurso (Id. Sei! 0033794083 e 0033858905), que elaborado em observância às razões recursais (Ids. Sei! 0033349645 e 0033349729) apresentadas no certame, bem como em atenção aos termos das manifestações técnicas (Id. Sei! 0033477185 e 0033485487) advindas da unidade administrativa interessada - Secretaria de Estado de Finanças, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO:**

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas empresas **TERA LTDA** e **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, mantendo a decisão que a **CLASSIFICOU** e **HABILITOU** a empresa **W. LUCENA - CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/CEL.

À Pregoeira da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Amanda Talita de Sousa Galina

Diretora Executiva

Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Talita de Sousa Galina**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/12/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034135674** e o código CRC **2241C8E3**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0030.068633/2022-81

SEI nº 0034135674